

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE



2026





PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

Aprovada através da Resolução CMS nº 005/2026, de 22/05/2026.



Prefeita Municipal

Edinalva Brandão Gonçalves

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Geciane Carneiro Barroso

Coordenação Municipal de Atenção Primária em Saúde

Adriana Oliveira de Jesus

Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde

Luciana Silva Araújo de Sousa

Coordenação Municipal de Vigilância Epidemiológica

Edilene Monteiro da Silva Chaves

Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária

Samuel Rodrigues Pinheiro

Coordenação Municipal de Vigilância Ambiental

Ismael Cruz Lima Filho

Coordenação Municipal de Imunização

Adriele de Jesus Conceição

Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica Básica

Jefferson Pereira do Nascimento

Diretora de Departamento Municipal de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Weislanny Sousa e Silva

Diretora Administrativa do Hospital Municipal Santa Rosa

Jaqueline Cardozo Barbosa Lima



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 127/2025 GAB/PREFEITA, de 16 de setembro de 2025.

Portaria nº 128/2025 GAB/PREFEITA, de 16 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA:

Presidente: Luiz Henrique de Alencar Rocha

Vice-Presidente: Weisllanny Sousa e Silva

Secretário: Vitor Emanuel Oliveira Sousa

Segundo-Secretário: Lorrana Sousa de Brito

REPRESENTANTES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Geciane Carneiro Barroso – Titular

Adriana Oliveira de Jesus – Suplente

Shayanno Pereira dos Santos – Titular

Samuel Rodrigues Pinheiro - Suplente

Weisllanny Sousa e Silva – Titular

Ismael Cruz Lima Filho - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Vitor Emanuel Oliveira Sousa – Titular

Maria Keilla de Sousa Santos – Suplente

Jonas Neris Filho – Titular

Lorrana Sousa de Brito – Suplente

Kassandra Rosa Rodrigues Viana – Titular

Sara Pereira Barbosa – Suplente



REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Luiz Henrique de Alencar Rocha – Titular

Patrícia da Costa Oliveira – Suplente

Maria Auridete da Silva – Titular

Alipe Cássio Carvalho dos Santos – Suplente

Ramara Eduarda Xavier Prates – Titular

Carlos Antônio das Neves – Suplente

Maria Francineth Carneiro Moreira – Titular

Avenita de Moura Nery – Suplente

Fábio da Silva Santos - Titular

Roberta Costa do Amaral – Suplente

Saymon dos Santos Carvalho – Titular

Lívio Ribeiro Torres de Oliveira – Suplente

SUMÁRIO		
1	INTRODUÇÃO	6
2	IDENTIFICAÇÃO	7
2.1	Informações Territoriais	7
2.2	Secretaria de Saúde	7
2.3	Informações da Gestão	7
2.4	Fundo de Saúde	7
2.5	Plano de Saúde	8
2.6	Informações sobre Regionalização	8
2.7	Conselho de Saúde	8
3	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026	9
4	DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	43
5	MONITORAMENTO	44

1 INTRODUÇÃO

Esta Programação Anual de Saúde (PAS) constitui o instrumento de gestão que operacionaliza as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São Francisco do Brejão – MA para o exercício de 2026. Fundamentado na Lei Complementar nº 141/2012 e no princípio do Planejamento Ascendente, o documento viabiliza de forma prática as metas e prioridades alinhadas ao Plano Municipal de Saúde (PMS 2026–2029).

A PAS tem como finalidade balizar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros por meio do detalhamento de ações, indicadores e metas para o período. Com isso, promove-se a transparência, a consolidação das redes de atenção e a eficiência na prestação dos serviços.

Assim, ratifica-se o compromisso com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, focando no fortalecimento contínuo das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde de nossa população.

2 IDENTIFICAÇÃO

2.1 Informações Territoriais

UF	MA
Município	São Francisco do Brejão
Área (km²)	745,593
População (Hab.)	9.202

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2026.

2.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número CNES	7271158
CNPJ Mantenedora	01.616.680/0001-97
Endereço	Avenida Castelo Branco, 252, Centro
Email	planejamentobrejao@gmail.com
Telefone	(99) 99901-7626

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), 2026.

2.3 Informações da Gestão

Prefeita	Edinalva Brandão Gonçalves
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Geciane Carneiro Barroso
E-mail secretário(a)	gecisc@hotmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 99901-7626

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2026

2.4 Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	02/1997
CNPJ	14.001.532/0001-58
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Geciane Carneiro Barroso

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2026.

2.5 Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS), 2026.

2.6 Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Açailândia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Açailândia	5.806,31	110.611	19,05
Bom Jesus das Selvas	2.679,42	29.606	11,05
Buriticupu	2.544,97	56.733	22,29
Cidelândia	1.464,42	13.141	8,97
Itinga do Maranhão	3.590,03	22.896	6,38
São Francisco do Brejão	745,59	9.202	12,34
São Pedro da Água Branca	720,49	14.786	20,52
Vila Nova dos Martírios	1.188,77	10.561	8,88

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2026

2.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei nº 164/2011	
Endereço	Rua São João , 64, Centro	
E-mail	cmsbrejao@gmail.com	
Telefone	(99) 98534-3438	
Nome do Presidente	Luiz Henrique de Alencar Rocha	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	06
	Trabalhadores	06
	Prestadores	00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 2026.

3 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como o eixo ordenador da rede de atenção								
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso qualificado aos serviços e ações da atenção primária à saúde, fortalecendo a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o acompanhamento de 100% da população pela Estratégia de Saúde da Família	Percentual de cobertura populacional estimada de Saúde da Família	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangências								
1.1.2	Manter o acompanhamento de 100% da população pela Estratégia de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir as equipes de ESF e realizar mapeamento territorial das suas áreas de abrangências								
1.1.3	Ocupar vagas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde	Número de vagas ocupadas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir aos editais do Ministério da Saúde para provimento de médicos nas unidades básicas de saúde, com prioridade nas áreas de difícil acesso								
1.1.4	Ampliar vagas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde.	Número de vagas ocupadas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde	1	2025	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Aderir aos editais do Ministério da Saúde para provimento de médicos nas unidades básicas de saúde, com prioridade nas áreas de difícil acesso								
1.1.5	Manter em funcionamento o número de equipe Multiprofissional (eMulti) no município, com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde	Número de equipe Multiprofissional (eMulti) implantada com cofinanciamento pelo Ministério da Saúde	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Prover espaço físico adequado, equipamentos, materiais de consumo e recursos de transporte para a realização das atividades multiprofissionais de forma integrada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e no território								
Ação Nº 2 - Realizar a verificação mensal do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) para assegurar o cumprimento da carga horária, composição mínima das equipes e vinculação correta às equipes de Saúde da Família (eSF), prevenindo a suspensão do cofinanciamento federal								
Ação Nº 3 - Promover encontros periódicos de alinhamento pedagógico e suporte técnico-pedagógico entre os profissionais da eMulti e as equipes de referência para fortalecer o atendimento compartilhado e o matriciamento								

1.1.6	Implantar e habilitar o quantitativo de polo credenciado do Programa Academia da Saúde.	Número de polo do Programa Academia da Saúde credenciado implantado pelo Ministério da Saúde	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura física, a oferta de insumos/equipamentos e a disponibilização de profissionais de saúde habilitados para a realização contínua das atividades de promoção da saúde, práticas corporais e modos de vida saudáveis no polo credenciado do programa								
1.1.7	Ampliar a estruturação de polo do Programa Academia da Saúde com investimento em obras (construção)	Número de polo do Programa Academia da Saúde com investimento em obras (construção)	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realização do processo licitatório e contratação da empresa responsável pela obra								
Ação Nº 2 - Captar recursos no Ministério da Saúde e/ou através de emendas parlamentares para financiamento da obra								
1.1.8	Implantar Serviço Especializado em Saúde Bucal (SESB) na APS	Número de SESB credenciado pelo Ministério da Saúde.	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Mapeamento da demanda adscrita e definição da unidade de referência								
Ação Nº 2 - lanejar, adequar a infraestrutura e prover recursos humanos e materiais para a entrada em funcionamento do SESB na rede municipal								
1.1.9	Manter em funcionamento o quantitativo de laboratório regional de prótese dentária	Número de laboratório regional de prótese dentária credenciado pelo Ministério da Saúde.	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a continuidade da prestação de serviços de confecção e fornecimento de próteses dentárias por meio de empresa terceirizada (LRPD), abrangendo o gerenciamento do contrato, emissão de ordens de serviço, recebimento, controle de qualidade, fluxo de entregas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e acompanhamento mensal das metas físico-financeiras pactuadas								
1.1.10	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras (construção)	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir e ampliar Unidade Básica de Saúde (UBS) para expansão da rede física de Atenção Primária								
Ação Nº 2 - Realização do processo licitatório e contratação da empresa responsável pela obra								
1.1.11	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras (reforma e/ou ampliação)	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras (reforma e/ou ampliação)	0	2025	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - Execução de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde prioritárias do município, visando à adequação físico-funcional e à melhoria da acessibilidade e do atendimento aos usuários								
1.1.12	Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em equipamentos e materiais permanentes	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em equipamentos e materiais permanentes.	0	2025	Número	3	7	Número

Ação Nº 1 - Mapear e diagnosticar as necessidades de equipamentos em 3 estabelecimentos da rede da Atenção Primária, elaborando um plano de aquisição que contemple equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares/de apoio e equipamentos de informática para a consolidação do prontuário eletrônico								
1.1.13	Garantir a realização de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde	Número de procedimentos de inserção de métodos contraceptivos de longa duração na Atenção Primária à Saúde realizados.	0	2025	Número	300	1.200	Número
Ação Nº 1 - Capacitar médicos e enfermeiros das equipes de Saúde da Família e eMulti para inserção, manejo e remoção de DIU e Implanon (conforme normativas do COFEN/CFM e Ministério da Saúde)								
Ação Nº 2 - Adquirir e manter estoque regular de kits de inserção de DIU (espéculos, pinças de Pozzi, histerômetros, tesouras longas) e insumos de apoio								
Ação Nº 3 - Estruturar o fluxo de consultas de planejamento reprodutivo, triagem, exames prévios (quando indicados) e seguimento pós-inserção via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)								
Ação Nº 4 - Promover grupos educativos de saúde sexual e reprodutiva nas UBS com foco na escolha informada e esclarecimento de mitos sobre LARCs								
1.1.14	Cadastrar 100% da população no sistema e-SUS APS	Percentual de cobertura populacional do município com cadastro válido e ativo no sistema e-SUS APS	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar rotas territoriais em conjunto com as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 2 - Equipar os ACS com dispositivos móveis (tablets/smartphones) com o aplicativo e-SUS Território								
Ação Nº 3 - Promover "Dias D" de cadastramento nas UBS para a população flutuante ou que trabalha em horário comercial								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de usuários não vinculados por meio do cruzamento de dados com cadastros sociais do município								
Ação Nº 5 - Monitorar quinzenalmente o percentual de cadastros validados por meio dos relatórios do e-SUS / PEC								
1.1.15	Enviar mensalmente as produtividades realizadas pela atenção primária ao SIAPS	Número de envio de produção ao Ministério da Saúde	48	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde no preenchimento correto dos registros e prontuário eletrônico								
1.1.16	Manter 100% da Atenção Primária com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado	Número de equipes de saúde da família com PEC implantando	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir suporte técnico, infraestrutura tecnológica e capacitação das equipes para a manutenção de 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) implantado e operacional								
1.1.17	Implementar solução tecnológica de suporte às equipes de Saúde da Família, visando a otimização dos componentes de cofinanciamento da APS e a qualificação da navegação do cuidado dos usuários RAS.	Número de equipes de Saúde da Família com suporte tecnológico ativo para navegação do cuidado e monitoramento do cofinanciamento.	0	2025	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Mapear os fluxos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e integrar a nova solução ao prontuário eletrônico								
Ação Nº 2 - Configurar módulos de alertas automatizados para busca ativa de cadastros desatualizados, gestantes, hipertensos, diabéticos e coberturas vacinais								
Ação Nº 3 - Estruturar painéis de acompanhamento de usuários em filas de especialidades, altas hospitalares e usuários crônicos de alto risco								

Ação Nº 4 - Realizar oficinas de letramento digital e treinamento prático para 100% dos profissionais das eSF (médicos, enfermeiros, dentistas e ACS)								
1.1.18	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com conectividade à internet para a operacionalização plena do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Percentual de UBS com conectividade	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação, adequação e manutenção de infraestrutura de conectividade à internet de alta velocidade e infraestrutura de rede local em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Aquisição, contratação ou renovação de serviços de internet de banda larga								
1.1.19	Fortalecer o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) em 100% das UBS, mediante a oferta integrada de atendimentos por demanda programada e espontânea	Percentual de UBS com oferta integrada de atendimentos por demanda programada e espontânea.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e padronizar o protocolo municipal de Acolhimento com Avaliação de Risco e Vulnerabilidade em todas as UBS								
Ação Nº 2 - Capacitar 100% das equipes multidisciplinares (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e recepção) para a triagem e o atendimento no próprio dia								
Ação Nº 3 - Redesenhar a grade de horários, reservando percentuais diários específicos para demanda espontânea (atendimento no mesmo dia) e demanda programada (consultas de pré-natal, puericultura, acompanhamento de hipertensos e diabéticos)								
Ação Nº 4 - Estabelecer a captação de agendamentos contínuos ao longo de todo o horário de funcionamento da unidade								
1.1.20	Garantir a regularidade do abastecimento, a logística de distribuição e o controle de estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares em 100% das unidades da rede básica de saúde	Índice de Regularidade no Abastecimento de Insumos Críticos e EPIs na Atenção Primária à Saúde (APS).	100	2025	Índice	100	100	Índice
Ação Nº 1 - Dimensionar o consumo médio mensal e definição de estoques mínimos e de segurança para cada UBS por tipo de insumo e EPI								
Ação Nº 2 - Estabelecer rotas e calendário fixo de distribuição periódica (quinzenal ou mensal) para prevenir desabastecimentos								
Ação Nº 3 - Informatizar o controle de estoque e inventários periódicos no Almoxarifado Central e nas Unidades								
Ação Nº 4 - Treinar as equipes locais/gerentes de UBS no gerenciamento e solicitação de insumos no sistema								
1.1.21	Qualificar o processo de trabalho e a governança clínica das equipes de Saúde da Família, por meio da padronização de fluxos assistenciais, planejamento territorial e ações contínuas de educação permanente.	Percentual de equipes de Saúde da Família com rotina institucionalizada de reuniões de planejamento e avaliação local	0	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e publicar Protocolos e fluxos assistenciais prioritários por linha de cuidado								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de territorialização e inteligência epidemiológica para atualização do cadastro das famílias, estratificação de risco e mapeamento de áreas de vulnerabilidade								
1.1.22	Institucionalizar o apoio matricial às equipes de Saúde da Família, por meio de ações clínico-assistenciais e pedagógicas integradas, visando a padronização de condutas clínicas, o compartilhamento do cuidado e a resolutividade da Atenção Primária.	Percentual de equipes de Saúde da Família matriciadas de forma regular no período.	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar agenda regular para reuniões de matriciamento entre equipes especializadas								
Ação Nº 2 - Realizar interconsultas (atendimentos compartilhados) para os casos de maior complexidade								
Ação Nº 3 - Elaborar e implantar Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas padronizados para as condições prioritárias do território								
Ação Nº 4 - Promover sessões clínicas pedagógicas e atividades de educação permanente focadas na discussão de casos clínicos do cotidiano								
1.1.23	Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do Programa Bolsa Família com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	95	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e territorializar as famílias beneficiárias com apoio dos ACS e cruzamento de bases com o CadÚnico/CRAS								
Ação Nº 2 - Organizar os dias específicos para pesagem, medição e atualização do esquema vacinal, além de rotina contínua nas consultas de puericultura e pré-natal								
Ação Nº 3 - Monitorar o registro adequado das informações de saúde no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e digitação dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde em cada vigência								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas com o CRAS para alinhamento das famílias em situação de vulnerabilidade com condicionalidades descumpridas ou não localizadas								
1.1.24	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas	Percentual de cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI-M) para alinhamento entre Unidades Básicas de Saúde (UBS) e direções escolares								
Ação Nº 2 - Definir matriz de distribuição das ações obrigatórias ao longo do ano letivo								
Ação Nº 3 - Avaliar a situação vacinal, saúde bucal, triagem visual, antropometria e ações educativas								
Ação Nº 4 - Verificar mensalmente os lançamentos no e-SUS APS								
Ação Nº 5 - Identificar precocemente as escolas com pendências de cobertura até o final do 2º quadrimestre								
1.1.25	Cadastrar e Acompanhar, na Atenção Primária à Saúde, os beneficiários do Programa Maranhão Livre da Fome nas condicionalidades de saúde	Percentual de beneficiários do Programa Maranhão Livre da Fome com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	0	2025	Percentual	95	95	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e mobilização das famílias beneficiárias em articulação com a Assistência Social (CRAS)								
Ação Nº 2 - Garantir o registro e atualização periódica do estado nutricional (peso e altura), vacinação e do acompanhamento de pré-natal (gestantes) nos sistemas de informação oficiais (e-SUS APS e Módulo do Sistema do Programa), priorizando a avaliação do risco de insegurança alimentar								
1.1.26	Ampliar o acesso e garantir o acompanhamento efetivo de crianças na Atenção Primária, assegurando a realização da consulta médica ou de enfermagem presencial na primeira infância, com captação precoce até o 30º dia de vida	Percentual de recém-nascidos captados precocemente com consulta clínica presencial realizada na APS até o 30º dia de vida	-	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer um fluxo de captação ativa e atendimento prioritário para recém-nascidos no território, articulando a rede maternidade-APS para garantir a primeira consulta médica ou de enfermagem até o 30º dia de vida, além de monitorar o crescimento e desenvolvimento infantil ao longo da primeira infância								
1.1.27	Ampliar o acesso e garantir o acompanhamento efetivo da saúde infantil, assegurando a realização de, no mínimo, 09 (nove) consultas de rotina (presenciais ou remotas), por médico(a) ou enfermeiro(a), em crianças de até 2 (dois) anos de idade.	Percentual de crianças de até 2 anos de idade com acompanhamento sistemático de puericultura na APS (mínimo de 9 consultas)	0	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de notificação entre as maternidades referência e a APS local para que a criança já saia da maternidade com a primeira consulta (5º ao 8º dia de vida) agendada na Unidade Básica de Saúde								
Ação Nº 2 - Regulamentar e capacitar as equipes para a realização de consultas remotas de retorno ou monitoramento de marcos do desenvolvimento de baixo risco, otimizando o tempo e a adesão da família								
Ação Nº 3 - Inserir na rotina dos ACS a checagem mensal do cartão da criança durante as visitas domiciliares, realizando a busca ativa e reagendamento imediato em caso de falta								
1.1.28	Ampliar o acesso e o acompanhamento efetivo de crianças de até 2 (dois) anos de idade, garantindo a cobertura vacinal completa do esquema recomendado para o fechamento do calendário do segundo ano de vida.	Cobertura vacinal acumulada aos 2 anos de idade para os imunobiológicos selecionados do Calendário Nacional de Vacinação.	70	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares focadas pelos ACS e equipes de enfermagem para conscientização e agendamento de vacinação								
Ação Nº 2 - Envio de lembretes via mensagem automática ou WhatsApp para os responsáveis nos meses de vencimento dos reforços do 2º ano								
Ação Nº 3 - Organizar horários estendidos (turno protetivo/noturno) nas Unidades Básicas de Saúde para atender famílias que trabalham em horário comercial								
Ação Nº 4 - Implantar vacinação volante em áreas de difícil acesso ou extrema vulnerabilidade social								
Ação Nº 5 - Verificar e atualizar caderneta de vacinação nos momentos de cadastramento do Bolsa Família/CRAS								
Ação Nº 6 - Parceria com creches e pré-escolas comunitárias (Programa Saúde na Escola - PSE) para checagem periódica das cadernetas de vacinação e notificação aos pais								
Ação Nº 7 - Utilizar cadastro do Agente Comunitário de Saúde (ACS) para mapear os territórios com menor adesão às doses de reforço								

1.1.29	Garantir o acompanhamento domiciliar de crianças de até 2 (dois) anos de idade, com registro de pelo menos 02 (duas) visitas do ACS/TACS em prazos oportunos: a primeira até o 30º dia de vida e a segunda até o sexto mês	Percentual de crianças de até 2 anos com acompanhamento domiciliar oportuno realizado por ACS/TACS.	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa sistemática das puerperas e recém-nascidos no território, priorizando o agendamento e a execução das visitas domiciliares pelo Agente Comunitário de Saúde (ACS) / Técnico Agente Comunitário de Saúde (TACS)								
1.1.30	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com a 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com 1ª consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até a 12ª semana de gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e acionar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear mulheres com atraso menstrual no território durante as visitas domiciliares mensais								
Ação Nº 2 - Disponibilizar teste rápido de gravidez (TRG) com livre demanda na recepção e no acolhimento de todas as UBS, eliminando barreiras burocráticas para o agendamento da primeira consulta								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de gestantes nos atendimentos da Triagem Neonatal (Teste do Pezinho), nas salas de vacinação e nos atendimentos de saúde da mulher/colpocitológico								
Ação Nº 4 - Estruturar o atendimento remoto (teleconsulta) por médica(o) ou enfermeira(o) para gestantes com dificuldades de deslocamento ou que aguardam agendamento presencial, garantindo o registro oficial da 1ª consulta dentro do prazo de 12 semanas								
Ação Nº 5 - Promover ações educativas na comunidade sobre a importância do pré-natal precoce e os sinais de alerta no início da gestação								
1.1.31	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.	Percentual de gestantes pelo menos 07 (sete) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica(o) ou enfermeira(o) durante o período da gestação.	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar Busca Ativa, Vinculação Precoce e Monitoramento Intensivo do Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)								
1.1.32	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º e 3º trimestre de cada gestação	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no 1º e 3º trimestre de cada gestação	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o estoque central e garantir a distribuição contínua e sem desabastecimento de Kits de Teste Rápido (Sífilis, HIV, Hepatite B e C) em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Realizar a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação								
Ação Nº 3 - Ofertar a testagem rápida na consulta de enfermagem de acolhimento								

1.1.33	Ampliar a cobertura de gestantes acompanhadas no pré-natal com vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com vacina acelular contra difteria, tétano, coqueluche (dTpa) registrada a partir da 20ª semana de cada gestação	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o PEC e-SUS APS para mapear e monitorar rotineiramente a idade gestacional das gestantes cadastradas no território								
Ação Nº 2 - Promover a busca ativa de gestantes faltosas ao pré-natal e sem registro vacinal atualizado a partir da 20ª semana								
Ação Nº 3 - Capacitar enfermeiros, médicos, agentes comunitários de saúde (ACS) e vacinadores quanto ao protocolo de vacinação com dTpa (indicação a partir da 20ª semana, dose a cada gestação e importância do registro nos sistemas de informação)								
Ação Nº 4 - Sensibilizar a equipe para a checagem da caderneta de vacinação da gestante em todas as consultas de pré-natal								
1.1.34	Ampliar a cobertura de gestante com pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião(dão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal com pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião(dão) dentista ou técnica(o) de saúde bucal durante o período da gestação	60	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir que, no momento em que a gestante realizar a primeira consulta de pré-natal médico/enfermagem ou confirmar o teste rápido de gravidez na UBS, seja feito o agendamento imediato da consulta/atividade com a equipe de Saúde Bucal (eSB)								
Ação Nº 2 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear gestantes no território e identificar aquelas sem registro de atendimento odontológico								
1.1.35	Ampliar a cobertura de gestante com pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.	Percentual de gestante com pelo menos 03 (três) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta do pré-natal.	-	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa contínua de mulheres em idade fértil e identificação precoce de suspeitas de gravidez								
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de gravidez na UBS e agendamento imediato da 1ª consulta médica/de enfermagem do pré-natal								
Ação Nº 3 - Realizar de oficinas de educação permanente para ACS e TACS com foco em identificação de fatores de risco na gestação, escuta qualificada e registro correto nas microáreas								
1.1.36	Ampliar a cobertura de puérpera com pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério	Percentual de puérpera com pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizada por médica(o) ou enfermeira(o) durante o puerpério	-	2025	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar as puérperas que retornaram ao território após o parto								
Ação Nº 2 - Inserir a puérpera prioritariamente na agenda do médico(a) ou enfermeiro(a) da equipe								
Ação Nº 3 - Priorizar visita domiciliar às puérperas								
1.1.37	Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção primária em Atenção à Saúde da Mulher	Número de capacitações realizadas	-	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Organizar e realizar ciclo de capacitações teórico-práticas voltadas para médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da APS voltados ao pré-natal de baixo risco, rastreamento e prevenção dos cânceres de colo de útero e mama, planejamento reprodutivo, manejo do climatério e atenção integral às vítimas de violência sexual e doméstica								

1.1.38	Garantir o abastecimento contínuo, a logística de distribuição e o controle de estoque de testes rápidos de gravidez (Beta-HCG) em 100% das Unidades Básicas de Saúde, visando a captação precoce das gestantes na Atenção Primária	Índice de regularidade no abastecimento de testes rápidos de gravidez (Beta-HCG) na Atenção Primária à Saúde.	-	2025	Índice	100	100	Índice
Ação Nº 1 - Calcular a demanda média mensal de testes por UBS com base no histórico de atendimentos e no perfil demográfico da população adscrita (mulheres em idade fértil)								
Ação Nº 2 - Definir cronograma fixo de entrega mensal/bimensal dos kits para as UBS								
Ação Nº 3 - Atualizar as equipes de saúde da família (enfermeiros e médicos) quanto ao protocolo de aplicação do teste rápido, registro no prontuário eletrônico e vinculação imediata da gestante à rotina de pré-natal								
1.1.39	Realizar capacitações para os profissionais de saúde da atenção primária em Atenção à Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Número de capacitações realizadas	-	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Mapear as principais lacunas de conhecimento e as DCNT com maior prevalência nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Atualizar/divulgar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas municipais alinhados às recomendações do Ministério da Saúde								
1.1.40	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos seis meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir relatórios quinzenais/mensais via sistema de informação (PEC / e-SUS APS) identificando os pacientes com DM cadastrados que não realizam consulta médica ou de enfermagem há mais de 5 meses								
Ação Nº 2 - Promover reunião de alinhamento com a equipe de saúde da família e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para territorialização dos relatórios								
Ação Nº 3 - Organizar a rotina de visitas domiciliares dos ACS para notificação e agendamento dos usuários identificados em situação de absenteísmo								
Ação Nº 4 - Estruturar canal de atendimento/teleatendimento para oferta de consultas remotas aos pacientes com limitações de mobilidade ou dificuldades de deslocamento								
Ação Nº 5 - Realizar consultas presenciais na Unidade Básica de Saúde (UBS) ou consultas remotas (teleatendimento/telemonitoramento), priorizando a avaliação global da pessoa com diabetes								
Ação Nº 6 - Articular ações interprofissionais com a equipe eMulti para apoio matricial e atendimento integrado aos casos de maior complexidade ou instabilidade glicêmica								
1.1.41	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (um) registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos com pelo menos 1 hemoglobina realizada ou avaliada nos últimos 12 meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Extrair relatório via sistema de prontuário eletrônico (e-SUS APS / PEC) identificando a população com diabetes cadastrada na área de abrangência								
Ação Nº 2 - Cruzar dados para listar quais pacientes possuem solicitação/resultados de hemoglobina glicada registrados nos últimos 12 meses e quais estão com o acompanhamento em atraso								
Ação Nº 3 - Orientar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a realizar busca ativa dos pacientes inadimplentes ou pendentes de exame								

Ação Nº 4 - Agendar consultas médicas/enfermagem ou emissão direta da guia de solicitação do exame de HbA1c para os casos identificados								
Ação Nº 5 - Realizar a avaliação clínica do resultado do exame durante as consultas de rotina do programa de Hipertensão								
1.1.42	Acompanhar os diabéticos em pelo menos 01 (uma) avaliação dos pés realizada nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de diabéticos com pelo menos 1 avaliação de pés realizada nos últimos 12 meses	0	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear o total de usuários diabéticos cadastrados no e-SUS APS/PEC por equipe								
Ação Nº 2 - Identificar no prontuário eletrônico os pacientes sem registro de exame dos pés nos últimos 12 meses								
Ação Nº 3 - Agendar consultas específicas ou aproveitar atendimentos de rotina e de renovação de receitas para realizar o rastreamento								
Ação Nº 4 - Capacitar enfermeiros e médicos das equipes de Saúde da Família e eMulti na aplicação do protocolo estesiométrico e avaliação neurovascular básica								
Ação Nº 5 - Realizar oficinas de autocuidado e inspeção diária dos pés durante os grupos formais de Hipertensão nas UBS								
Ação Nº 6 - Distribuir material informativo com orientações práticas de higienização, corte correto das unhas e escolha de calçados adequados								
1.1.43	Realizar 1 atividade coletiva/mês com diabéticos	Número de Atividades realizadas	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Criar e manter um grupo de acompanhamento e educação em saúde para usuários diagnosticados com Diabetes Mellitus, com encontros mensais estruturados e dinâmicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) e/ou espaços comunitários								
1.1.44	Acompanhar os hipertensos em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 06 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de hipertensos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos seis meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Emitir relatórios quinzenais via Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/e-SUS APS) identificando os usuários com registro de HAS que estão há mais de 5 meses sem atendimento médico ou de enfermagem								
Ação Nº 2 - Validar a lista de faltosos/ausentes pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas microáreas								
Ação Nº 3 - Ofertar a consulta remota (Teleconsulta/TeleSaúde) para pacientes elegíveis								
Ação Nº 4 - Manter a consulta presencial para pacientes com alteração nos níveis pressóricos, alto risco cardiovascular ou necessidade de exame físico e ECG								
1.1.45	Realizar 1 atividade coletiva/mês com hipertensos	Número de Atividades realizadas	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Promover um encontro mensal na Unidade Básica de Saúde (UBS) ou em espaço comunitário (associação de moradores, quadras ou igrejas) voltado para a promoção da saúde, prevenção de complicações e monitoramento contínuo dos pacientes diagnosticados com hipertensão arterial								
1.1.46	Acompanhar os hipertensos em pelo menos 01 (um) registro de aferição de pressão arterial realizada, nos últimos 6 (seis) meses	Percentual de cobertura populacional de hipertensos com pelo menos aferição de pressão arterial realizada, nos últimos 6 (seis) meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual

Ação Nº 1 - Emitir mensalmente relatório no sistema e-SUS APS para identificar usuários hipertensos que estão há 5 meses ou mais sem registro de aferição de PA								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para verificação de PA (caso habilitados) ou agendamento para acolhimento na Unidade Básica de Saúde (UBS)								
Ação Nº 3 - Realizar triagem/aferição de PA em qualquer atendimento prestado ao usuário hipertenso na UBS (como vacinação, retirada de medicamentos na farmácia ou atendimento odontológico)								
Ação Nº 4 - Organizar mutirões e salas de espera temáticas para acompanhamento continuado e sensibilização dos usuários hipertensos								
1.1.47	Acompanhar a pessoa idosa em pelo menos 01 (uma) consulta presencial ou remota realizadas por médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 12 (doze) meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 consulta nos últimos doze meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e manter atualizado um painel de monitoramento no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC / e-SUS APS) que identifique todos os idosos cadastrados no território e a data do seu último atendimento								
1.1.48	Acompanhar a pessoa idosa ofertando pelo menos 1 dose da vacina contra influenza realizada nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 dose da vacina contra influenza nos últimos doze meses	65	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema de informação da Atenção Primária à Saúde (e-SUS APS / PEC) e o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) para gerar relatórios mensais da população idosa cadastrada no território que não recebeu a vacina contra influenza nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Orientar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) a verificar a caderneta de vacinação das pessoas idosas durante as visitas domiciliares de rotina								
Ação Nº 3 - Organizar itinerários de vacinação no domicílio para idosos acamados, restritos ou com mobilidade reduzida, além de ações itinerantes em locais de grande circulação da pessoa idosa								
Ação Nº 4 - Instituir a checagem da caderneta vacinal em todos os pontos de contato da pessoa idosa na Unidade Básica de Saúde (consultas médicas, de enfermagem, acolhimento, grupos hiperdia e entrega de medicamentos)								
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas sobre a importância da vacinação contra influenza para a prevenção de complicações respiratórias e internações								
Ação Nº 6 - Enviar lembretes via mensagens de texto (WhatsApp/SMS) ou ligação telefônica para os idosos com a dose em atraso								
1.1.49	Acompanhar a pessoa idosa ofertando pelo menos 01 (um) registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional de idosos acompanhados com pelo menos 1 registro simultâneo (no mesmo dia) de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses	50	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear os idosos do território por meio dos ACS, identificando aqueles sem registro de peso e altura nos últimos 12 meses								
Ação Nº 2 - Realizar alinhamento técnico sobre a correta aferição de medidas (peso e altura) e o preenchimento exato dos campos no e-SUS no mesmo dia de atendimento								
Ação Nº 3 - Equipar as UBS com estadiômetros/balanças calibradas e organizar rotinas de acolhimento para aferição contínua								
Ação Nº 4 - Acompanhar mensalmente os relatórios de indicadores do e-SUS para identificar a cobertura atingida e redirecionar as buscas ativas aos faltosos								

1.1.50	Garantir o acolhimento e manejo clínico de 100% dos casos suspeitos e confirmados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), incluindo a COVID-19, no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número de UBS que realizam o acolhimento e manejo adequado para atendimento para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), incluindo a COVID-19	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e padronizar o fluxo de atendimento em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para identificação precoce, acolhimento com classificação de risco (Fast-Track/triagem sintomática), testagem diagnóstica oportuna, tratamento/estabilização e encaminhamento regulado dos casos graves, prevenindo a proliferação e complicações de infecções respiratórias								
1.1.51	Garantir o abastecimento contínuo e a distribuição capilarizada de testes rápidos para a detecção de antígeno de COVID-19 na APS	Índice de regularidade no abastecimento de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 na APS	-	2025	Índice	100	100	Índice
Ação Nº 1 - Mapear a média mensal de atendimento de síndromes gripais por Unidade Básica de Saúde (UBS) para estabelecer um estoque mínimo de segurança e um ponto de reabastecimento automático								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de alinhamento com os farmacêuticos e enfermeiros das UBSs sobre armazenamento adequado e manejo correto dos testes rápidos para evitar perdas por degradação material								
1.1.52	Garantir pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer do colo do útero em mulheres e em homens transgênero de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses	Percentual de mulheres e em homens transgênero na faixa etária de 25 a 64 anos com exame de rastreamento do câncer de colo do útero avaliado nos últimos 36 meses.	50	2025	Percentual	50	70	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar ativamente e garantir o acesso à coleta, solicitação e avaliação do exame citopatológico para a população de mulheres e homens transgênero com colo do útero, na faixa etária de 25 a 64 anos, assegurando a cobertura trienal recomendada								
1.1.53	Ofertar pelo menos 1 (uma) dose da vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade	Percentual de cobertura populacional de crianças e adolescentes sexo feminino de 09 a 14 anos de idade acompanhados com pelo menos 1 dose da vacina contra HPV.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégia intersetorial de vacinação contra o HPV combinando o fortalecimento do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com ações de vacinação extramuros no ambiente escolar (Programa Saúde na Escola - PSE) e busca ativa de faltosos								
1.1.54	Garantir pelo menos 01 (um) atendimento presencial ou remoto, para adolescentes, mulheres e homens transgênero de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses	Percentual de cobertura populacional crianças e adolescentes sexo feminino de 09 a 14 anos acompanhados com pelo menos 1 consulta.	90	2025	Percentual	90	90	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar a oferta contínua e busca ativa de adolescentes, mulheres e homens transgênero na faixa etária de 14 a 69 anos para realização de atendimento individual (presencial ou via telessaúde/remoto) focado em saúde sexual e reprodutiva nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços especializados								
1.1.55	Ofertar pelo menos 01 (um) exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos de idades, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de rastreamento do câncer de mama avaliado nos últimos 24 meses	50	2025	Percentual	50	70	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar o sistema e-SUS APS para mapear 100% das mulheres de 50 a 69 anos adscritas no município, identificando aquelas sem registro de mamografia nos últimos 24 meses								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa sistemática pelas equipes de Saúde da Família (eSF) aproveitando consultas de rotina e visitas domiciliares								
Ação Nº 3 - Garantir que a solicitação da mamografia seja realizada por profissionais habilitados na APS, com priorização e redução do tempo de espera na regulação municipal								
Ação Nº 4 - Monitorar a realização dos exames, assegurando o retorno da paciente à UBS para a avaliação do laudo e o registro adequado da informação no e-SUS PEC								
Ação Nº 5 - Inserir imediatamente as mulheres com resultados alterados na rede de atenção especializada para confirmação diagnóstica e conduta terapêutica no tempo hábil.								
1.1.56	Ampliar a proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde	Proporção de atendimentos individuais por problema ou condição avaliada "obesidade" na Atenção Primária à Saúde	-	2025	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Verificar e registrar obrigatoriamente Peso, Altura, IMC e Circunferência Abdominal nas consultas de rotina de adultos e idosos								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de capacitação para médicos, enfermeiros e técnicos sobre o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Obesidade do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para mapear e convidar usuários com obesidade identificados no território para o acompanhamento individual regular								
1.1.57	Reduzir a taxa de Internações por Condições Sensíveis à APS em 20 % do total de internações	Taxa de Internações por Condições Sensíveis à APS	-	2025	Taxa	30	20	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento de condições crônicas e agudas manejáveis no âmbito da Atenção Primária, por meio do mapeamento de usuários hiperfrequentadores, busca ativa, ampliação do acesso do público prioritário (hipertensos, diabéticos, cardiopatas, asmáticos e gestantes) e capacitação contínua das equipes de Saúde da Família em protocolos clínicos resolutivos								
1.1.58	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas e abastecidas para a realização da Triagem Neonatal Biológica (Teste do Pezinho), assegurando a coleta em tempo oportuno	Número de Unidades Básicas de Saúde que ofertam o teste do pezinho	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Mapear a situação atual de todas as UBS quanto à disponibilidade de kits de coleta (papel-filtro, lancetas, envelopes apropriados) e condições de armazenamento/transporte								
Ação Nº 2 - Identificar o perfil das equipes de enfermagem quanto à capacitação para a coleta adequada do Teste do Pezinho								

Ação Nº 3 - Padronizar e monitorar o fluxo contínuo de suprimentos, garantindo estoque regulador de papel-filtro, lancetas retráteis e material de apoio em 100% das UBS								
Ação Nº 4 - Estruturar ou otimizar a rota diária/periódica de recolhimento das amostras de papel-filtro nas UBS para posterior envio imediato ao Laboratório de Referência								
Ação Nº 5 - Promover treinamentos periódicos para os profissionais de enfermagem com foco nas técnicas corretas de punção, secagem e conservação do papel-filtro								
Ação Nº 6 - Sensibilizar Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) para a busca ativa de recém-nascidos na primeira semana de vida								
Ação Nº 7 - Registrar 100% das coletas nos sistemas de informação vigentes (e-SUS APS)								
1.1.59	Garantir 100% das Unidades Básicas de Saúde estruturadas para a realização do Teste do Olhinho e estabelecer o fluxo de acesso universal e oportuno à Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha) para os recém-nascidos do município.	Número de Unidades Básicas de Saúde que ofertam o teste orelhinha e olhinho	-	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico precoce e o acompanhamento oportuno de alterações visuais e auditivas em 100% dos recém-nascidos do município, por meio da adequação estrutural da Atenção Primária à Saúde e da formalização de fluxos regulatórios na Rede de Atenção à Saúde (RAS)								
1.1.60	Aumentar a proporção de primeira consulta odontológica programada na APS	Proporção de primeira consulta odontológica na APS	-	2025	Proporção	75	75	Proporção
Ação Nº 1 - Integrar as Equipes de Saúde Bucal (eSB) com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para identificação de usuários sem atendimento odontológico prévio								
Ação Nº 2 - Priorizar gestantes (vinculado ao pré-natal), crianças na primeira infância (vinculado à puericultura), pessoas com doenças crônicas (hipertensos e diabéticos) e idosos								
Ação Nº 3 - Implantar protocolo de acolhimento e classificação de risco para organizar a agenda das eSBs, reservando vagas específicas para consultas programadas e evitando a absorção exclusiva da agenda por livre demanda/urgências								
Ação Nº 4 - Vincular a avaliação de saúde bucal no Programa Saúde na Escola - PSE com o encaminhamento programado para a UBS de referência								
Ação Nº 5 - Monitorar as faltas e reagendamento imediato para garantir a conclusão do ciclo do primeiro atendimento								
1.1.61	Aumentar a razão de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas por ESB	Razão entre tratamentos odontológicos concluídos e os iniciados pelas equipes de saúde bucal	-	2025	Razão	40	45	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolo junto aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para acompanhamento dos pacientes que iniciaram o tratamento (Primeira Consulta Programática) e faltaram às consultas subsequentes								
Ação Nº 2 - Pactuar horários de retorno programados no momento da primeira consulta e organizar a agenda da eSB priorizando a conclusão dos planos de tratamento em aberto antes do ingresso de novas demandas programadas ilimitadas								
Ação Nº 3 - Capacitar os cirurgiões-dentistas e auxiliares/técnicos em Saúde Bucal (ASB/TSB) quanto ao preenchimento correto e rigoroso do PEC e marcação do campo "Tratamento Concluído" no fechamento do plano terapêutico								
1.1.62	Garantir o acesso universal e integral na APS	Proporção de atendimentos odontológicos de caráter preventivo em relação ao total de procedimentos realizados pela ESB na APS	-	-	Proporção	50	50	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ciclos de triagem e busca ativa em espaços comunitários e escolas (via Programa Saúde na Escola - PSE), priorizando gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas								

Ação Nº 2 - Estruturar, reformar e equipar os consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo suprimento contínuo de materiais de consumo e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos

Ação Nº 3 - Integrar os cirurgiões-dentistas e auxiliares/técnicos de saúde bucal com as equipes multiprofissionais da APS, estabelecendo fluxos claros para a Atenção Especializada

1.1.63	Aumentar a média anual de atendimento por pessoa assistida pela E-multi na APS	Razão de atendimentos por pessoas assistidas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	-	-	Razão	2,5	2,5	Razão
--------	--	--	---	---	-------	-----	-----	-------

Ação Nº 1 - Realizar encontros periódicos de matriciamento entre a equipe eMulti e as equipes de Saúde da Família/Atenção Primária para identificação de casos prioritários

Ação Nº 2 - Pactuar um plano de cuidado individualizado ou coletivo para cada usuário selecionado, definindo metas de atendimento periódico (consultas individuais, visitas domiciliares e grupos terapêuticos) com cronograma anual

Ação Nº 3 - Estruturar a agenda da eMulti priorizando ofertas coletivas (grupos operacionais, oficinas, práticas integrativas) associadas aos atendimentos individuais/compartilhados, otimizando o tempo de assistência e aumentando a frequência de contato com os usuários

1.1.64	Razão de atendimento por pessoas assistidas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	Razão de ações interprofissionais realizadas pelas equipes multiprofissionais (E-multi) na APS	-	2025	Razão	50	50	Razão
--------	---	--	---	------	-------	----	----	-------

Ação Nº 1 - Desenvolver e implantar um protocolo e rotina padronizada de regulação interna e agendamento para a eMulti, integrado ao prontuário eletrônico (e-SUS APS)

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Especializada por meio da estruturação de linhas de cuidado resolutivas, assegurando o acesso universal e oportuno, a continuidade da assistência e o respeito à diversidade social, de gênero e étnico-racial da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir profissionais especialistas atuando no SUS, para as áreas de ginecologia e psiquiatria	Número de especialidades implantadas	0	2025	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Garantir a expansão da oferta e o acesso qualificado a consultas e procedimentos especializados no SUS, reduzindo o tempo de espera nas filas da Regulação Médica e descentralizando o atendimento

2.1.2	Ampliar o número de médicos plantonistas atuando no SUS, no hospital municipal para cobertura nos 7 dias da semana de forma ininterrupta	Percentual de médicos aumentadas	50	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	--	----------------------------------	----	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Garantir a expansão da oferta e o acesso qualificado a consultas e procedimentos no SUS, assegurando o acesso universal e oportuno na porta de entrada hospitalar.o o atendimento

2.1.3	Manter os serviços de fisioterapia motora para reabilitação dos pacientes	Número de serviços de fisioterapia motora especializado implantado	1	2025	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Estruturar, reorganizar e expandir a oferta de cuidados em fisioterapia motora nos pontos de atenção da rede de saúde municipal, visando garantir a reabilitação funcional, a melhora da qualidade de vida e a prevenção de complicações neuromusculoesqueléticas nos pacientes								
2.1.4	Implantar base descentralizada do SAMU	Número de base descentralizada do SAMU implantada	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir e/ou alugar imóvel ajustando a infraestrutura para seu pleno funcionamento								
2.1.5	Garantir a sustentabilidade operacional e a eficiência do Componente Móvel da Rede de Atenção às Urgências (SAMU 192), assegurando a otimização do tempo de resposta e a resolutividade na assistência pré-hospitalar móvel.	Número de base descentralizada do SAMU em funcionamento	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar plano sequencial de manutenção preventiva e corretiva para a Unidade de Suporte Básico (USB)								
Ação Nº 2 - Organizar o tempo de reposição/reserva técnica de veículos para evitar desfalque na frota atuante								
Ação Nº 3 - Articular a pactuação regional de fluxos e alinhamento com portas de entrada de urgência (UPA e hospitais) para reduzir o tempo de retenção de macas em unidades hospitalares								
Ação Nº 4 - Treinar de forma periódica as equipes multiprofissionais								
2.1.6	Habilitar sala de estabilização junto ao Ministério da Saúde	Número de sala de habilitação habilitada	-	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde para manutenção do serviço.								
2.1.7	Sala de estabilização implantada e em funcionamento	Número de sala de habilitação em funcionamento	-	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Habilitar serviço junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Manter sistemas de informação do Ministério da Saúde alimentados								
Ação Nº 3 - Ofertar condições de estrutura física e insumo médico-hospitalar								
Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais de saúde								
2.1.8	Realizar o acolhimento com classificação de risco em 100% dos usuários do SUS, por profissional enfermeiro no Hospital Municipal	Percentual de atendimentos com classificação de risco realizado por profissional da enfermagem nível superior	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento humanizado, ágil e equitativo na entrada do Hospital Municipal, mediante a aplicação do Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco								
2.1.9	Realizar educação permanente dos profissionais de saúde lotados no hospital municipal	Número de capacitações realizadas	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a qualidade da assistência prestada, atualizar os protocolos clínicos e de biossegurança, e promover a valorização dos profissionais de saúde do hospital municipal através da metodologia do processo de trabalho reflexivo								

2.1.10	Implantar o fluxo de contrarreferência do Hospital Municipal para a Atenção Primária à Saúde, garantindo o agendamento oportuno dos casos prioritários	Percentual de pacientes prioritários contrarreferenciados do Hospital Municipal com agendamento garantido na APS	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Criar Grupo de Trabalho (GT) intersetorial (Hospital + APS + Regulação)								
Ação Nº 2 - Elaborar o Protocolo Clínico e Regulatório de Contrarreferência, definindo critérios claros de priorização para o agendamento na APS pós-alta								
Ação Nº 3 - Implantar sistema de informação da rede, onde APS e Hospital se integrem								
2.1.11	Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de urgência e emergência municipal	Atender 100% dos usuários que procuram o pronto socorro municipal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e Aprimorar o Acolhimento com Classificação de Risco (Protocolo de Manchester) em todas as portas de entrada de urgência								
Ação Nº 2 - Garantir a escala médica, de enfermagem e multiprofissional 100% preenchida no serviço de urgência								
Ação Nº 3 - Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos de urgência/emergência e insumos hospitalares								
Ação Nº 4 - Pactuar e Atualizar os fluxos de regulação e referência para serviços de média e alta complexidade junto à Central de Regulação de Leitos								
Ação Nº 5 - Capacitar de forma continuada as equipes de saúde em suporte básico de vida								
2.1.12	Implementar 100% dos protocolos da atenção especializada (POP)	Percentual de protocolos atualizados	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a padronização das rotinas assistenciais e administrativas na rede de Atenção Especializada, assegurando a qualidade do atendimento, a segurança do paciente e a adesão integral dos profissionais aos POPs vigentes								
2.1.13	Garantir o acesso e a regularidade na oferta de exames laboratoriais de análises clínicas no âmbito do Serviço de Apoio Diagnóstico do município	Ampliar em 20% as cotas de exames laboratoriais	-	-	Percentual	5	20	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar e otimizar a oferta de exames de análises clínicas na Atenção Primária e Especializada, garantindo a descentralização da coleta, a padronização dos fluxos de solicitação, o controle rígido de estoque de insumos/reagentes e a contratualização eficiente de serviços complementares								
2.1.14	Garantir o atendimento de pacientes que necessitem de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)	Percentual de pacientes atendidos encaminhados ao TFD	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e aprimorar os processos de análise, autorização, transporte, acolhimento e concessão de ajuda de custo para pacientes do SUS que necessitam de cuidados de saúde especializados não disponíveis no município de origem, garantindo a continuidade do cuidado com equidade, transparência e agilidade								
2.1.15	Garantir a execução da programação de cirurgias eletivas em conformidade com as diretrizes ministeriais, visando a redução progressiva da fila de demanda reprimida	Índice de redução da fila de espera por cirurgias eletivas reguladas	70	2025	Índice	100	100	Índice
Ação Nº 1 - Gerenciar, qualificar e expandir o acesso dos procedimentos cirúrgicos eletivos, por meio do reordenamento do fluxo regulatório, otimização da capacidade instalada da rede pública, realização de mutirões cirúrgicos estratégicos e monitoramento contínuo da fila de espera no sistema oficial de regulação do município								

2.1.16	Manter a suficiência de leitos hospitalares de acordo com a capacidade e infraestrutura	Número de leitos suficientes	24	2025	Número	24	24	Número
Ação Nº 1 - Alimentar e acompanhar diariamente o sistema de regulação de leitos								
Ação Nº 2 - Executar o cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva nos leitos, gases medicinais, equipamentos médico-hospitalares e instalações físicas								
Ação Nº 3 - Garantir o dimensionamento adequado da equipe multiprofissional de acordo com o número de leitos ativos, evitando o bloqueio de leitos por déficit de pessoal								
Ação Nº 4 - Monitorar o fluxo de insumos críticos, medicamentos e materiais hospitalares para manter o leito em condições de uso sem interrupções operacionais								
Ação Nº 5 - Implantar o Núcleo Interno de Regulação (NIR) nos hospitais para otimizar o tempo médio de permanência e agilizar os processos de alta hospitalar e desinfecção de leitos								
2.1.17	Manter organizado o fluxo de atendimento no Hospital Municipal para os casos com sintomas respiratórios, incluindo COVID	Número de Unidades de Urgência e Emergência Municipal para reorganização de fluxo de atendimentos de casos suspeitos e confirmados com sintomas respiratórios, incluindo COVID	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter ponto de pré-triagem logo na entrada do pronto-socorro para identificação imediata de pacientes com sintomas respiratórios								
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilização contínua de máscaras cirúrgicas para todos os pacientes sintomáticos e seus acompanhantes na entrada								
Ação Nº 3 - Utilizar o protocolo de Manchester/Classificação de Risco adaptado para priorização de casos graves de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)								
Ação Nº 4 - Reservar leitos de observação/estabilização dotados de pontos de oxigênio e equipamentos de suporte ventilatório exclusivos para a ala respiratória								
Ação Nº 5 - Manter estoque regular de testes rápidos de antígeno e insumos para RT-PCR								
Ação Nº 6 - Definir rotina de coleta de exames e encaminhamento de amostras em parceria com o LACEN e/ou Laboratório Municipal								
Ação Nº 7 - Atualizar periodicamente a equipe assistencial sobre os protocolos clínicos vigentes do Ministério da Saúde para manejo de Síndromes Respiratórias e COVID-19								
Ação Nº 8 - Manter protocolo pactuado com a Central de Regulação de Leitos para transferência rápida de pacientes que necessitem de UTI ou leitos de alta complexidade								
2.1.18	Organizar e disponibilizar leitos de observação na Unidade Hospitalar Municipal, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados de doença infectocontagiosa	Número de leitos de observação disponibilizados para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a adequada acomodação, isolamento e assistência a pacientes com suspeita ou confirmação de doenças infectocontagiosas, prevenindo a infecção cruzada hospitalar e assegurando a biossegurança das equipes de saúde e demais usuários								

2.1.19	Disponibilizar transporte sanitário aos pacientes graves para os hospitais de referência	Número de transporte sanitário existente para transporte de pacientes graves para Referências: Açailândia e Imperatriz	3	2025	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a remoção e o transporte sanitário seguro e em tempo oportuno de pacientes em estado grave ou de alta complexidade dos pontos de atenção primária e de urgência para as unidades hospitalares de referência regionais								
Ação Nº 2 - Mapear e dimensionar a frota necessária								
Ação Nº 3 - Garantir equipe multiprofissional qualificada								
2.1.20	Garantir a aquisição, instalação e operacionalização de novo equipamento de Raio-X no Hospital Municipal, ampliando a capacidade instalada do Serviço de Apoio Diagnóstico	Número de aparelho de Raio-X adquirido	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, instalar e colocar em pleno funcionamento 01 (um) novo aparelho de Raio-X digital no Hospital Municipal para otimizar o fluxo de atendimento e expandir a oferta de exames diagnósticos								
2.1.21	Garantir a aquisição, instalação e operacionalização de novo equipamento de Ultrassom convencional no Hospital Municipal, ampliando a capacidade instalada do Serviço de Apoio Diagnóstico	Número de aparelho de imagem (ultrassonografia) adquirido	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar a prefeitura a solicitação para abertura de licitação para aquisição do equipamento								
2.1.22	Ofertar serviços de ultrassonografia na média e alta complexidade	Número de serviço de imagem (ultrassonografia) implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir aparelho de ultrassonografia e/ou contratar serviços especializados para oferta dos exames de ultrassonografia.								
2.1.23	Manter em funcionamento os serviços de ultrassonografia na média e alta complexidade	Número de serviço de imagem (ultrassonografia) em funcionamento	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção Preventiva, Corretiva e Suprimento de Insumos para o Serviço de Ultrassonografia								
2.1.24	Ofertar serviços de endoscopia na média e alta complexidade	Número de serviço de endoscopia digestiva implantada	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir endoscópio e/ou contratar serviços especializados para oferta dos exames de endoscopia digestiva								
2.1.25	Manter em funcionamento os serviços de endoscopia digestiva na média e alta complexidade	Número de serviço de endoscopia digestiva em funcionamento	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção Preventiva, Corretiva e Suprimento de Insumos para o Serviço de Endoscopia Digestiva								

2.1.26	Implantar e operacionalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) na rede hospitalar municipal, em conformidade com as normas vigentes de vigilância sanitária	Índice de implantação de protocolos institucionais de segurança do paciente.	0	2025	Índice	100	100	Índice
--------	--	--	---	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Publicar decreto municipal de criação do NSP e portaria de nomeação dos membros, designando formalmente a equipe multiprofissional responsável e assegurando carga horária dedicada para as atividades do núcleo

Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Segurança do Paciente

Ação Nº 3 - Promover oficinas e treinamentos para os profissionais da saúde e equipes de apoio em relação aos protocolos institucionais, à notificação de incidentes e à cultura não punitiva de segurança

Ação Nº 4 - Implantar fluxo interno (físico ou eletrônico) para notificação não punitiva, incidentes e eventos adversos, e integrar o núcleo ao sistema de notificação da Anvisa

Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais do NSP para análise de eventos adversos, gestão de riscos, cálculo dos indicadores de processo e resultado, e emissão de relatórios de melhoria para a direção hospitalar e vigilância sanitária

2.1.27	Implantar a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	Número de CCIH implantada com regularidade na execução das ações e relatórios epidemiológicos	0	2025	Número	1	1	Número
--------	--	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Instituir formalmente a CCIH, garantindo suporte normativo, técnico, operacional e de infraestrutura para a prevenção e o controle de infecções relacionadas à assistência à saúde

2.1.28	Garantir a regularidade do abastecimento, a logística de distribuição e o controle de estoque de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares em 100% das unidades da rede especializada de saúde	Índice de Regularidade no Abastecimento de Insumos Críticos e EPIs na Atenção Especializada à Saúde	100	2025	Índice	100	100	Índice
--------	--	---	-----	------	--------	-----	-----	--------

Ação Nº 1 - Estruturar e executar o fluxo de controle de estoque, compras programadas e distribuição logística descentralizada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e insumos médico-hospitalares

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), ampliando o acesso às ações de promoção, prevenção e cuidado integral em saúde mental, com ênfase na articulação entre a Atenção Primária e os serviços especializados de base comunitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Referenciar os pacientes ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, quando necessário	Percentual de pacientes referenciados ao CAPS se necessário	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhar os usuários portadores de transtorno mental diariamente, verificando se está cumprindo o plano terapêutico								
Ação Nº 2 - Realizar o matriciamento das equipes de saúde família em saúde mental								
2.2.2	Elaborar e implantar protocolo de urgências psiquiátricas	Número de protocolo elaborado e implantado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formar grupo de trabalho interprofissional para normatização, capacitação das equipes e estruturação dos fluxos de atendimento às urgências e emergências psiquiátricas na rede de atenção à saúde								
2.2.3	Acompanhar a medicação prescrita aos pacientes	Percentual de pacientes com medicação acompanhada	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar e atualizar os prontuários de usuários em uso contínuo de psicotrópicos na Unidade Básica de Saúde (UBS), EMAESM e no CAPS								
Ação Nº 2 - Realizar consultas periódicas com equipe multiprofissional (médico, farmacêutico e enfermagem) para avaliação de eficácia, posologia e possíveis interações medicamentosas								
Ação Nº 3 - Enviar lembretes via mensagem de texto/WhatsApp para renovação de receitas e retirada de medicação								
Ação Nº 4 - Implementar busca ativa por Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em casos de atraso superior a 15 dias na retirada do medicamento prescrito								
Ação Nº 5 - Reuniões mensais de matriciamento entre a equipe do CAPS, EMAESM e as equipes de Saúde da Família para alinhamento dos planos terapêuticos singulares (PTS)								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais da APS sobre uso racional de psicotrópicos e identificação de reações adversas graves								
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não-transmissíveis								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Registrar 80% das doenças de notificação compulsória imediata no SINAN, com encerramento dos casos em até 60 dias a partir da ocorrência	Percentual de casos registrados no SINAN e encerrados em até 60 dias do ocorrido	-	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir fluxo de notificação imediata (em até 24 horas) a partir da suspeita diagnóstica nas portas de entrada e unidades de atendimento								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa semanal nos prontuários para identificar subnotificações								
Ação Nº 3 - Priorizar a conclusão de exames laboratoriais e laudos diagnósticos em articulação com a rede de laboratórios de referência (LACEN)								
Ação Nº 4 - Promover oficinas periódicas com os profissionais da rede municipal sobre as fichas de investigação do SINAN e os prazos regulamentares								
Ação Nº 5 - Emitir relatórios quinzenais de pendências no SINAN para identificação precocemente dos casos próximos ao limite de 60 dias								
Ação Nº 6 - Realizar reuniões mensais da equipe de Vigilância Epidemiológica para avaliação dos indicadores e correção de Inconsistências na base de dados								

3.1.2	Registrar 90% dos óbitos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual de casos registrados no SIM em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	-	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear e otimizar o fluxo de recolhimento das DOs junto ao hospital municipal, UBS e cartório								
Ação Nº 2 - Estabelecer uma rotina de busca ativa mensal em cartório de registro civil e estabelecimentos de saúde para identificar óbitos subnotificados								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das DOs retidas e garantir a digitação contínua no sistema até o encerramento da competência mensal								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais da vigilância e da atenção primária no preenchimento correto das DOs e no manuseio do SIM								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais de monitoramento do indicador para acompanhamento do percentual de alimentação e identificação de gargalos no prazo de 60 dias								
3.1.3	Registrar 90% de nascidos vivos no SINASC até 60 dias da ocorrência	Percentual de nascidos vivos registrados no SINASC até 60 dias da ocorrência	-	2025	Percentual	90	90	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar rotina mensal de busca ativa junto aos estabelecimentos de saúde e cartório do município para captação das DNVs emitidas, articulando com a equipe de Atenção Primária à Saúde (APS) a busca de gestantes/recém-nascidos sem registro								
Ação Nº 2 - Promover capacitação continuada para os profissionais responsáveis pelo preenchimento das DNVs, no hospital municipal e pela digitação no SINASC na Secretaria de Saúde								
Ação Nº 3 - Cruzar periodicamente as bases de dados da e-SUS APS (cadastro individual) com a base do SINASC para identificação de subregistros								
3.1.4	Alimentar mensalmente 80% das salas de vacina nos Sistemas de Informação preconizado pelo Ministério da Saúde, com informação dos imunobiológicos administrados	Percentual de salas de vacinas movimentadas com registros de imunobiológicos	-	2025	Percentual	80	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento sistemático até o 5º dia útil de cada mês para identificar salas de vacina omissas, em atraso ou com erro no envio de lote/dados nos sistemas (e-SUS PEC/SIPNI)								
Ação Nº 2 - Promover oficinas de atualização periódica para os vacinadores e digitadores sobre correto preenchimento, digitação em tempo hábil e uso dos módulos dos sistemas oficiais								
Ação Nº 3 - Articular com o setor de TI municipal para garantir conectividade contínua à internet, equipamentos funcionais e suporte imediato em caso de falhas de hardware ou software nas salas de vacina								
Ação Nº 4 - Disseminar relatórios/painéis mensais de acompanhamento e indicadores do e-Gestor/SIPNI para as equipes de Saúde da Família e coordenadores das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
3.1.5	Ofertar as vacinas estabelecidas pelo calendário nacional para todas as fases da vida	Percentual de pessoas com vacinas regulares	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar semanalmente o estoque de imunobiológicos na Rede de Frio local, prevenindo desabastecimento e perdas por validade/temperatura								
Ação Nº 2 - Realizar treinamentos semestrais para as equipes de enfermagem sobre atualização do calendário, manuseio da Rede de Frio e notificação de eventos adversos (EAPV)								
Ação Nº 3 - Identificar faltosos e atrasados por meio dos relatórios do e-SUS APS e da atuação diária dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)								
Ação Nº 4 - Promover ações itinerantes de vacinação em escolas (Programa Saúde na Escola - PSE), creches e feiras livres								
Ação Nº 5 - Implantar o funcionamento de salas de vacina em horário estendido								
Ação Nº 6 - Desenvolver campanhas educativas locais em redes sociais, rádios comunitárias e unidades de saúde para combater a hesitação vacinal e desinformação								
3.1.6	Ofertar capacitação dos profissionais de saúde sobre manejo da vacinação	Percentual de profissionais de saúde capacitados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Mapear o perfil das equipes, fluxo de rotatividade e identificação das principais lacunas técnicas na rede								
Ação Nº 2 - Definir a carga horária, cronograma por eSF e produção de material de apoio técnico								
Ação Nº 3 - Realizar e oficinas presenciais com metodologias ativas e simulação prática de manejo e conservação de imunobiológicos								
3.1.7	Ofertar tratamento de malária em 48 horas a partir do início dos sintomas	Percentual de casos malária com tratamento iniciado em 48 horas a partir dos sintomas	-	2025	Percentual	70	70	Percentual
Ação Nº 1 - Dispensar esquemas terapêuticos padronizados do Ministério da Saúde diretamente nas UBS								
Ação Nº 2 - Notificação de forma imediata no Sistema de Vigilância Epidemiológica da Malária em até 24 horas após o diagnóstico								
3.1.8	Executar e monitorar os 4 ciclos, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% da cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro de imóveis (residenciais, comerciais e terrenos baldios) por bairro/microárea								
Ação Nº 2 - Elaborar e publicar o calendário anual referente aos 4 ciclos de visita priorizados								
Ação Nº 3 - Garantia de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), bolsas, larvicidas, tablet e aplicativos de campo, material educativo para as equipes de Agentes de Combate às Endemias (ACE)								
Ação Nº 4 - Realizar as visitas domiciliares focadas na eliminação mecânica de focos, tratamento focal e orientação aos moradores								
Ação Nº 5 - Realizar ações de busca ativa aos sábados ou em horários alternativos para resgatar imóveis não visitados durante a rotina								
Ação Nº 6 - Consolidar os dados ao término de cada ciclo e apresentação dos relatórios de cobertura para a gestão e o Conselho Municipal de Saúde								
3.1.9	Examinar os contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2025	Proporção	80	80	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para agendamento do exame dos contatos na Unidade Básica de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de avaliação de pele e nervos periféricos (sensibilidade e força motora) por enfermeiros e médicos capacitados								
Ação Nº 3 - Verificar a caderneta de vacinação e aplicação/aprazamento da vacina BCG nos contatos assintomáticos, conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI)								
Ação Nº 4 - Acompanhar/encaminhar de forma imediata para UBS os contatos que apresentarem sinais ou sintomas a partir de visita domiciliar do ACS								
Ação Nº 5 - Registrar os dados atualizados dos exames realizados na ficha de notificação/investigação do SINAN e no prontuário eletrônico (e-SUS APS)								
3.1.10	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	-	2025	Proporção	70	70	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar a entrevista de identificação de contatos no momento da notificação/início do tratamento do caso índice em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Promover a convocação/visita domiciliar pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para avaliação clínica de todos os contatos identificados								
Ação Nº 3 - Realizar exame clínico para rastreio de sintomas respiratórios								
Ação Nº 4 - Solicitar exame radiológico (Raio-X de tórax) e exames laboratoriais (TRM-TB/baciloscopia) para contatos sintomáticos								
Ação Nº 5 - Alimentar e atualizar sistematicamente os dados de acompanhamento no sistema de informação oficial (e-SUS APS / SINAN)								

3.1.11	Ampliar o número de testes de HIV realizado em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizados população em geral	-	2025	Percentual	50	80	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Campanhas e Mutirões Extramuros								
Ação Nº 2 - Intensificar a testagem em datas estratégicas (Dezembro Vermelho, Carnaval, Dia Mundial de Luta contra a Aids)								
Ação Nº 3 - Distribuir autotestes de HIV nas unidades de saúde e em pontos estratégicos								
Ação Nº 4 - Criar campanhas digitais e de comunicação local desmistificando o teste								
Ação Nº 5 - Garantir fluxo contínuo de testes rápidos de HIV em 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 6 - Capacitar 100% das equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em aconselhamento pré e pós-teste e acolhimento livre de estigma								
3.1.12	Registrar no SINAN agravos relacionados ao trabalho	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de alinhamento com equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), Rede de Urgência/Emergência e Atenção Especializada sobre o preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação do SINAN e o estabelecimento do nexo causal/ocupacional								
Ação Nº 2 - Pactuar o fluxo de notificação e retorno das informações entre as unidades notificadoras, a Vigilância Epidemiológica e o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)								
Ação Nº 3 - Elaborar e distribuir manuais e guias rápidos de notificação (impressos e/ou virtuais) contendo a lista de agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho								
Ação Nº 4 - Implementar rotina mensal de busca ativa de agravos não notificados e realizar auditorias de qualidade do preenchimento das fichas (redução de campos ignorados/em branco)								
3.1.13	Registrar no SINAN agravos interpessoal e autoprovocada, com campo raça/cor preenchida	Percentual de agravos interpessoal e autoprovocado notificados no SINAN	-	2025	Percentual	95	95	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de alinhamento técnico sobre a ficha de notificação/investigação de Violência Interpessoal/Autoprovocada do SINAN, reforçando o conceito de autodeclaração de raça/cor e a abordagem qualificada e humanizada à vítima								
Ação Nº 2 - Adequar os fluxos internos de recepção e atendimento para assegurar que a informação de raça/cor conste no cadastro individual do usuário (PEC / e-SUS APS) e seja transposta fidedignamente para a ficha do SINAN								
Ação Nº 3 - Implementar rotina de qualificação da base de dados municipal do SINAN pela equipe de Vigilância Epidemiológica, identificando fichas com campo raça/cor em branco ou "Ignorado" e promovendo o resgate/correção junto às equipes notificadoras								
Ação Nº 4 - Emitir boletins ou relatórios epidemiológicos periódicos com o perfil das notificações de violência no município desagregados por raça/cor, idade e sexo, devolvendo os dados às equipes para planejamento territorial								
3.1.14	Investigar 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais com proposta de ações de intervenções nas unidades básicas de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e das instituições envolvidas	Proporção de óbitos maternos, infantis e fetais investigados	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Captar 100% das notificações e declarações de óbito (DO) no SIM/SINASC								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de campo (domiciliar e hospitalar) no prazo regulamentar utilizando as fichas síntese do Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Discutir cada caso investigado no Comitê Municipal/Regional para classificar a evitabilidade do óbito e determinar os determinantes críticos da assistência (pré-natal, parto, puerpério, seguimento infantil)								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões de análise de caso com as equipes de Saúde da Família (eSF/eAP) envolvidas para pactuar melhorias no acompanhamento do pré-natal de alto risco, busca ativa de faltosos e vínculo com a maternidade								

3.1.15	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito no intuito de atingirmos pelo menos 95% das declarações de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar oficinas técnico-pedagógicas (presenciais/com suporte do Telessaúde) voltadas aos médicos atuantes na APS e na rede hospitalar/urgência sobre as normas do Ministério da Saúde para o preenchimento correto da DO, sequência lógica da causa de morte e importância do correto atestamento Ação Nº 2 - Disponibilizar e distribuir o manual orientativo e do aplicativo/guia do Ministério da Saúde sobre preenchimento de DO em todas as unidades de saúde Ação Nº 3 - Estruturar e fortalecer o Comitê Investigador de Óbitos para realizar a rotina diária/semanal de análise das DOs alimentadas no SIM municipal Ação Nº 4 - Identificar de forma prévia as DOs com causas mal definidas ou sintomas genéricos (códigos garbage) e acionamento do médico atestante ou da equipe da Unidade Básica de Saúde para esclarecimento/investigação sumária do prontuário do paciente antes do encerramento final do registro no SIM								
3.1.16	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em pelo menos 90% cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	Proporção de cães e gatos vacinados	-	2025	Proporção	100	100	Proporção
Ação Nº 1 - Atualizar a estimativa das populações de cães e gatos do município Ação Nº 2 - Mapear e escalar a equipe de vacinadores, agentes de combate a endemias (ACE), agentes comunitários de saúde (ACS) e equipe de apoio Ação Nº 3 - Estruturar postos fixos estrategicamente distribuídos no meio urbano (UBS, praças, escolas) para facilitar o acesso da população Ação Nº 4 - Organizar postos itinerantes e visitas domiciliares para cobrir a zona rural, áreas de difícil acesso, periferias e populações vulneráveis Ação Nº 5 - Utilizar redes sociais, carros de som, rádios locais, panfletos e avisos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para divulgação da campanha de vacinação Ação Nº 6 - Lançar semanalmente os dados de doses aplicadas no sistema oficial recomendado pelo Ministério da Saúde								
3.1.17	dos agentes de combate às endemias no controle da dengue, no SIPNCD	Número de envio mensal de produção	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Receber diariamente/semanalmente os boletins de campo (fichas de visita a imóveis, depósitos e tratamento vetorial) preenchidos pelos ACEs Ação Nº 2 - Conferir e validar inicialmente as fichas de campo pelos Supervisores de Campo até o último dia útil de cada mês Ação Nº 3 - Verificar e inconsistências dos boletins consolidados pela equipe técnica do setor de Endemias Ação Nº 4 - Inserir os dados consolidados no sistema SIPNCD até o dia 10 do mês seguinte ao do trabalho realizado								
3.1.18	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	Percentual de notificações investigadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos de vigilância) quanto às definições operacionais atualizadas de caso, manejo de fichas de notificação e uso dos sistemas de informação Ação Nº 2 - Manter o abastecimento contínuo de testes rápidos de antígeno e RT-PCR nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospital municipal Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento, o preenchimento completo dos dados clínicos e epidemiológicos e o encerramento dos casos no sistema dentro do prazo estabelecido pelas diretrizes epidemiológicas vigentes Ação Nº 4 - Promover a articulação entre as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e a Vigilância Epidemiológica para busca ativa de casos subnotificados e rastreamento de contatantes em surtos locais								

3.1.19	Emitir semanalmente Boletim Epidemiológico sobre os dados do arboviroses	Número de Boletim Epidemiológico emitidos semanalmente sobre os dados das arboviroses Número de Boletim Epidemiológico emitidos semanalmente sobre os dados das arboviroses	-	2025	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Coletar e qualificar os dados de notificações das arboviroses nos sistemas de informação oficiais								
Ação Nº 2 - Consolidar e analisar os indicadores								
Ação Nº 3 - Redigir, formatar e validar o Boletim Epidemiológico Semanal junto à Coordenação de Vigilância em Saúde								
Ação Nº 4 - Divulgar o boletim nos canais oficiais								
3.1.20	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a identificação, busca ativa, investigação ambulatorial e hospitalar, coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial e digitação oportuna no sistema oficial de informação de 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus no município								
3.1.21	Manter atualizado o Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 Municipal	Número de Plano Vacinação contra a COVID-19 Municipal e elaborados e atualizados	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar bimestralmente a publicação de Notas Técnicas e atualizações do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e Informe Epidemiológico do Estado								
Ação Nº 2 - Adequar a versão vigente do Plano Municipal quanto a público-alvo, esquemas vacinais (doses de reforço/vacinas atualizadas), logística de insumos e fluxo nas salas de vacina								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas de atualização técnica com os profissionais de enfermagem e vacinadores sobre novas formulações, erros de imunização e notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV)								
Ação Nº 4 - Monitorar a capacidade de armazenamento, estoque de insumos (seringas/agulhas) e a manutenção da cadeia de frio								
Ação Nº 5 - Divulgar o calendário atualizado e os pontos de vacinação nos canais oficiais do município								
3.1.22	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19 executadas	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir de forma contínua de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e insumos para as unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de saúde nos fluxos de biossegurança, acolhimento com classificação de risco para síndromes respiratórias e manejo clínico								
Ação Nº 3 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica para rastreamento de contatos, testagem diagnóstica oportuna e monitoramento dos casos confirmados								
Ação Nº 4 - Manter e gerenciar a oferta de vacinação (doses de reforço/esquema atualizado) para os grupos prioritários e população geral								
3.1.23	Criar e manter em funcionamento Grupo de Trabalho para investigação de óbitos (infantil, materno, fetal e causa mal definida)	Número de GT criado e em funcionamento para investigação de óbitos	-	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar e publicar a Portaria de Criação/Atualização da Comissão de Investigação, definindo a composição multiprofissional e intersectorial e seu regimento interno

Ação Nº 2 - Capacitar os membros da comissão e os técnicos notificadores/investigadores quanto à metodologia de investigação de óbitos, preenchimento das fichas sintéticas e critérios de evitabilidade

Ação Nº 3 - Estabelecer o fluxo de notificação rápida e investigação no território e ambiente hospitalar

Ação Nº 4 - Realizar reuniões periódicas (mensais) da comissão para análise conclusiva dos casos investigados, reclassificação da causa básica e encerramento nos sistemas oficiais (SIM/SINASC)

3.1.24	Adquirir um veículo para suporte às atividades da equipe da Vigilância Epidemiológica municipal	Número de veículo adquiridos para suporte à equipe	-	2025	Número	0	1	Número
--------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Garantir a mobilidade, a agilidade na resposta a surtos/emergências sanitárias e o suporte logístico contínuo para as equipes de campo em ações de investigação, busca ativa de casos, vacinação e coleta/transporte de amostras biológicas

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de vigilância ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar coletas de amostras de água em vários pontos da cidade de forma aleatória	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual, livre e turbidez	-	2025	Percentual	75	75	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a potabilidade da água distribuída no município por meio da coleta contínua, aleatorizada e representativa em pontos estratégicos das zonas urbana e rural, prevenindo riscos à saúde pública e surtos de doenças de veiculação hídrica

3.2.2	Alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde estabelecido para vigilância ambiental (solo, ar e água)	Manter Sistema de Informação atualizado	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Manter rotinas descentralizadas de coleta, registro, qualificação e inserção contínua de dados ambientais nos sistemas oficiais de informação do Ministério da Saúde relacionados à Vigilância em Saúde Ambiental

OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar cadastros de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos cadastrados sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária	100	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar vistorias itinerantes/territoriais para identificação física de estabelecimentos não cadastrados

Ação Nº 2 - Cruzar dados periodicamente com o Departamento de tributos para verificação dos alvarás expedidos

Ação Nº 3 - Promover ações de conscientização junto aos órgãos (públicos e privados) sobre a obrigatoriedade do cadastro e do Licenciamento Sanitário

Ação Nº 4 - Atualizar o cadastro dos estabelecimentos condicionados à vistoria sanitária junto à Secretaria Municipal de Saúde

3.3.2	Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	Percentual de estabelecimentos inspecionados sujeitos à fiscalização da vigilância sanitária	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário								
Ação Nº 2 - Priorizar as inspeções com base na classificação de risco sanitário (alto, médio e baixo risco), alinhado às normas da Anvisa e resoluções estadual e municipal								
Ação Nº 3 - Realizar visitas in loco técnicas para fiscalização de condições higiênico-sanitárias, estrutura física, processos de trabalho e documentação obrigatória								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios de inspeção, autos de infração/notificação ou termos de interdição quando couber								
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento dos prazos para adequação das exigências sanitárias apontadas nos relatórios								
Ação Nº 6 - Promover orientação técnica aos responsáveis pelos estabelecimentos no momento da inspeção para prevenção de agravos								
3.3.3	Envio mensal de produtividades da vigilância sanitária municipal por meio do Sistema de Informação Ambulatorial	Envio Mensal de produção	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Implementar o fluxo de monitoramento, consolidação e alimentação mensal dos dados de produtividade da Vigilância Sanitária Municipal no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)								
3.3.4	Adquirir um veículo para suporte às atividades da equipe da VISA municipal	Número de veículo adquiridos para suporte à equipe	-	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar à Prefeitura Municipal a abertura de processo licitatório para aquisição de veículo oficial para apoio às atividades de fiscalização e vigilância sanitária municipal								
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter em funcionamento a Vigilância em Saúde do Trabalhador	Número de vigilância em saúde do trabalhador ativa	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar de forma contínua o preenchimento e fluxo das notificações de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho no SINAN								
Ação Nº 2 - Realizar e inspeções sanitárias em ambientes de trabalho (públicos e privados) de maior risco epidemiológico								
Ação Nº 3 - Treinar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), Urgência/Emergência e Vigilância Sanitária para identificação do nexos causal e notificação de agravos à saúde do trabalhador								
Ação Nº 4 - Manter articulação com o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) Regional, sindicatos, MPT (Ministério Público do Trabalho) e demais órgãos de proteção ao trabalhador								
3.4.2	Realizar capacitações dos trabalhadores públicos e privados	Número de oficina realizada	-	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar, ofertar e executar cursos, oficinas e seminários de capacitação voltados ao aprimoramento profissional, biossegurança, vigilância em saúde do trabalhador e protocolos clínicos, contemplando profissionais das redes pública e privada de saúde do município								
3.4.3	Acompanhar os casos notificados de acidente de trabalho	Percentual de casos notificados e acompanhados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver ações contínuas de Vigilância em Saúde do Trabalhador por meio do monitoramento, qualificação da informação, busca ativa e investigação epidemiológica dos casos de acidentes de trabalho (graves, com exposição a material biológico, em crianças/adolescentes e fatais) notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e demais bases de dados da rede de atenção à saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o acesso universal e qualificado à Assistência Farmacêutica na rede municipal de saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Assegurar o abastecimento contínuo de medicamentos essenciais, modernizar a gestão logística e qualificar o atendimento farmacêutico clínico na rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o abastecimento regular de medicamentos da REMUNE nas unidades de saúde (atenção primária e especializada)	Percentual de estabelecimentos de saúde abastecidos de medicamentos da REMUNE	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar e instaurar processos licitatórios (ou adesões a atas de registro de preços) em tempo hábil para evitar lacunas contratuais								
Ação Nº 2 - Monitorar semanalmente os níveis de estoque (máximo, mínimo e ponto de ressuprimento) por meio do sistema informatizado de gestão farmacêutica								
Ação Nº 3 - Garantir boas práticas de armazenamento na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e cronograma eficiente de distribuição para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e serviços especializados								
Ação Nº 4 - Realizar a qualificação da programação anual e trimestral de compras com base no consumo médio mensal e no histórico epidemiológico								
4.1.2	Implantar o Sistema Esus Assistência Farmacêutica para controle de estoque e dispensação)	Número de estabelecimentos de saúde com sistema implantado	-	2025	Número	0	7	Número
Ação Nº 1 - Mapear a conectividade de internet, os computadores disponíveis nas farmácia central e dispensários das Unidades Básicas de Saúde (UBS)								
Ação Nº 2 - Providenciar melhorias de conectividade e aquisição/manutenção de hardware necessário								
Ação Nº 3 - Cadastrar o Relatório Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), o inventário inicial do almoxarifado/estoque e os perfis de acesso dos profissionais de saúde no sistema e-SUS AF								
Ação Nº 4 - Realizar treinamentos para farmacêuticos, auxiliares de farmácia e equipes de atendimento sobre o uso da plataforma (módulos de entrada, movimentação, inventário e dispensação individualizada)								
Ação Nº 5 - Testar o sistema na Farmácia Central e em 2 UBSs de referência para validação dos fluxos antes da expansão total								
Ação Nº 6 - Implantar progressivamente nas demais unidades de saúde, realizando o inventário inicial em cada uma delas								
Ação Nº 7 - Estabelecer rotina de auditoria de estoque (conferência físico e sistema) e suporte técnico aos usuários								
4.1.3	Garantir o abastecimento regular de medicamentos de controle especial da REMUNE aos usuários portadores de transtorno mental	Percentual de pacientes assistidos com medicação de controle especial	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o cadastro dos usuários ativos em uso contínuo de medicamentos de controle especial								

Ação Nº 2 - Mapear o Consumo Médio Mensal de cada psicotrópico nas farmácias e unidade que oferta serviço de saúde mental								
Ação Nº 3 - Alinhar a programação de compras com a farmácia central, estabelecendo margem de reserva técnica (estoque de segurança) de no mínimo 2 a 3 meses								
Ação Nº 4 - Estabelecer cronograma de entregas parceladas junto aos fornecedores para evitar perdas por validade e rupturas no fornecimento								
Ação Nº 5 - Informatizar 100% da dispensação dos medicamentos de controle especial via sistema de gestão farmacêutica								
Ação Nº 6 - Padronizar o fluxo de dispensação descentralizada para facilitar o acesso do usuário perto de sua residência								
4.1.4	Adquirir materiais de médico-hospitalar para central de assistência farmacêutica e demais estabelecimentos de saúde municipal da APS e especializada	Percentual de estabelecimentos de saúde abastecidos de materiais de médico-hospitalar	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o planejamento, a aquisição, o recebimento e a distribuição regular de materiais médico-hospitalares (como seringas, agulhas, luvas, gases, equipamentos de proteção individual, curativos e insumos diagnósticos) para garantir o atendimento contínuo, seguro e com qualidade em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e hospital municipal do município								
4.1.5	Adquirir equipamentos e materiais permanentes (RENEM) da assistência farmacêutica para central de assistência farmacêutica e demais estabelecimentos de saúde municipal da APS e especializada	Percentual de estabelecimentos de saúde abastecidos equipamentos e materiais permanentes (RENEM) da assistência farmacêutica	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Mapear a infraestrutura atual da CAF e das farmácias das UBS/Especializadas para levantamento de itens críticos e prioritários								
Ação Nº 2 - Realizar especificação técnica dos equipamentos exigidos alinhada aos códigos RENEM								
Ação Nº 3 - Encaminhar à Prefeitura Municipal a solicitação de abertura de processo licitatório para compra dos equipamentos necessários								
4.1.6	Disponibilizar os medicamentos da farmácia básica à população	Cobertura de população atendida pela farmácia básica municipal	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) com base nas necessidades epidemiológicas do município								
Ação Nº 2 - Aprimorar o sistema de programação de compras para evitar o desabastecimento ou a perda por validade								
Ação Nº 3 - Realizar processos licitatórios e atempados para a compra dos itens da Atenção Básica								
Ação Nº 4 - Reorganizar o fluxo de distribuição da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) para as UBS								
Ação Nº 5 - Adequar a estrutura física e de refrigeração das farmácias das UBS de acordo com as normas da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 6 - Implantar o uso de sistema informatizado de gestão em todas as unidades de saúde para controle em tempo real do estoque e histórico do paciente								
Ação Nº 7 - Garantir a presença de farmacêuticos ou equipe de enfermagem/técnica treinada para a orientação e dispensação ao usuário								
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as instâncias do controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com usuários, com garantia de transparência e participação cidadã.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar o pleno funcionamento do Conselho de Saúde, qualificar a atuação dos conselheiros e descentralizar os canais de ouvidoria e diálogo, promovendo a transparência pública e a participação da comunidade nas decisões do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho municipal de saúde realizadas	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a participação social e o controle social no planejamento, acompanhamento e fiscalização das políticas e ações de saúde no município								
Ação Nº 2 - Assegurar a periodicidade mensal das reuniões ordinárias, mantendo a regularidade do fluxo de deliberações e aprovações (como Relatórios RAG/RDQA, PAS e PMS)								
5.1.2	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Regional	Número de participação em reuniões da CIR	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Garantir a representação do município nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado Intergestores Regional (CIR), atuando no planejamento, negociação e pactuação das diretrizes, fluxos de referência/contrareferência e recursos da rede regionalizada de atenção à saúde								
5.1.3	Participar das reuniões do Colegiado Intergestores Bipartite	Número de participação em reuniões da CIB	-	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma técnica, administrativa e política a agenda do Colegiado Intergestores Bipartite (CIB), garantindo a representação do município, a defesa das pautas e demandas da saúde local, o alinhamento de pactuações de serviços e a disseminação das diretrizes e fluxos pactuados junto às equipes de gestão local								
5.1.4	Instituir, empossar e operacionalizar a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) no âmbito do Conselho Municipal de Saúde	Índice de regularidade e funcionamento da CISTT Municipal	0	2025	Índice	1	1	Índice
Ação Nº 1 - Elaborar a minuta do Regimento Interno da CISTT								
Ação Nº 2 - Publicar a Resolução do Conselho Municipal de Saúde que cria e regulamenta a CISTT								
Ação Nº 3 - Promover oficina de alinhamento técnico e capacitação sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e o papel da CISTT para os novos membros								
Ação Nº 4 - Elaborar e aprovar o Plano de Trabalho Anual da CISTT com calendário de reuniões ordinárias mensais								
5.1.5	Garantir as condições orçamentárias para realização das Conferências Municipais de Saúde	Número de conferência municipal realizada	1	2025	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Submeter proposta orçamentária ao setor de finanças da prefeitura garantindo a criação/manutenção da ação correspondente na LOA (Lei Orçamentária Anual)								
Ação Nº 2 - Alocar, previsibilizar e executar os recursos orçamentários específicos no Fundo Municipal de Saúde para o custeio e suporte logístico da Conferência Municipal de Saúde (e suas pré-conferências)								
Ação Nº 3 - Apresentar a execução orçamentária da conferência no Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho Municipal de Saúde								
5.1.6	Garantir as condições orçamentárias para realização das Conferências Municipais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	Número de conferência municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora realizada	1	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar a alocação e execução de recursos financeiros necessários para viabilizar a estrutura física, tecnológica, de consumo e de mobilidade para a realização do processo conferencial municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora								

5.1.7	Capacitar as lideranças dos movimentos sociais de promoção de políticas de equidade, conselheiros de saúde, integrantes dos comitês de promoção de equidade, jovens, mulheres, gestores e trabalhadores da saúde em gestão participativa e controle social no SUS	Percentual de pessoas capacitadas	0	2025	Percentual	100	100	Percentual
-------	---	-----------------------------------	---	------	------------	-----	-----	------------

Ação Nº 1 - Realizar Ciclo Formativo Territorial em Gestão Participativa e Controle Social no SUS, qualificando e integrando lideranças sociais, conselheiros, gestores, trabalhadores da saúde e segmentos prioritários (jovens e mulheres) para o exercício efetivo do controle social e fortalecimento da gestão participativa

5.1.8	Garantir o funcionamento da ouvidoria municipal do SUS	Número de ouvidoria implantado	1	2025	Número	1	1	Número
-------	--	--------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Manter equipe técnica capacitada e dedicada ao atendimento da Ouvidoria do SUS

Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura física, tecnológica e insumos necessários para o funcionamento contínuo do serviço

Ação Nº 3 - Registrar e gerenciar 100% das demandas no sistema oficial OuvidorSUS

Ação Nº 4 - Promover campanhas informativas e produzir material de divulgação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e canais digitais para ampliar o acesso da população ao canal

Ação Nº 5 - Elaborar e apresentar relatórios gerenciais periódicos (semestrais/anuais) para subsidiar as decisões da gestão e do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Aperfeiçoar os processos de planejamento e orçamento do SUS municipal, assegurando a elaboração, execução e prestação de contas dos instrumentos de gestão com transparência e eficiência

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer o Planejamento Municipal de forma ascendente, integrada e participativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde por meio do DIGISUS	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	0	2025	Número	1	2	Número

Ação Nº 1 - Realizar oficinas de planejamento com as equipes gestoras e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para consolidação das metas, diretrizes e indicadores

Ação Nº 2 - Digitar e alimentar o módulo de Planejamento da Plataforma DIGISUS com as diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Pautar e apresentar o texto base do PMS e as alimentações do DIGISUS em reunião ordinária ou extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - Emitir a Resolução do CMS de aprovação e anexar no sistema DIGISUS para homologação final

6.1.2	Elaborar e apresentar junto ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde	Número de PAS elaborada e apresentada	1	2025	Número	1	4	Número
-------	---	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Mobilizar e articular as equipes gestoras das áreas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para o levantamento de diretrizes, metas, indicadores e previsão orçamentária do exercício

Ação Nº 2 - Consolidar a minuta do documento da PAS com base nas prioridades do Plano Municipal de Saúde (PMS) vigente e na Lei Orçamentária Anual (LOA)								
Ação Nº 3 - Realizar oficinas/reuniões de alinhamento interno e validação técnica do texto final								
Ação Nº 4 - Encaminhar formalmente a minuta ao Conselho Municipal de Saúde dentro do prazo legal								
Ação Nº 5 - Apresentar, discutir e apoiar a deliberação da PAS em sessão plenária do CMS								
6.1.3	Elaborar e apresentar junto ao conselho municipal de Saúde e em audiência pública na casa legislativa municipal a Programação Anual de Saúde, Relatórios RDQA e Relatório Anual de Gestão por meio do DIGISUS	Número de instrumentos de gestão Elaborado e apresentado	4	2025	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a coleta e consolidação dos dados assistenciais, financeiros e orçamentários trimestrais e anuais da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Alimentar e finalizar as abas do sistema DigiSUS Gestor dentro dos prazos pactuados								
Ação Nº 3 - Submeter as minutas dos relatórios à deliberação do Conselho Municipal de Saúde (CMS)								
Ação Nº 4 - Organizar e realizar a prestação de contas em audiência pública na Câmara Municipal de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro (conforme dispõe a Lei Complementar nº 141/2012)								
6.1.4	Monitorar cumprimento das ações dos instrumentos de gestão	Percentual de ações executadas	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar trimestralmente os Relatórios Detal do Trimestre Anterior (RDQA) e, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para monitoramento das pactuações dos instrumentos de planejamento (Plano de Saúde e PAS)								
6.1.5	Realizar capacitação com todas as áreas técnicas sobre Planejamento no SUS	Percentual de profissionais capacitados	-	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar as áreas técnicas da Secretaria na aplicação dos instrumentos de planejamento governamental e de gestão do SUS								
6.1.6	Garantir aplicação do repasse federal aos blocos a que se destinam	Percentual de recursos aplicados por bloco	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar mensalmente a entrada das transferências federais (por bloco de financiamento) e garantir a vinculação estrita das despesas às suas respectivas finalidades legais								
Ação Nº 2 - Executar a liquidação e o pagamento de despesas respeitando a conta específica e a legislação vigente dos blocos de manutenção e estruturação da rede de serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Elaborar os relatórios sintéticos e analíticos de execução financeira para inclusão nos Relatórios Detalhados do Trimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG), submetendo-os ao Conselho de Saúde								
6.1.7	Monitorar mensalmente as ações programadas e recursos orçamentários dos blocos de financiamento	Percentual de ações monitoradas	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de monitoramento e emissão de relatórios gerenciais periódicos para avaliar o cumprimento das metas físicas (ações programadas na PAS) e a execução orçamentária/financeira dos blocos de custeio e investimento, visando subsidiar tomadas de decisão e ajustes na execução do Fundo Municipal de Saúde								

6.1.8	Monitorar mensalmente as ações e recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares nos sistemas de produtividade e de investimento do Ministério da Saúde (ESUS, SIA, SIH, INVESTSUS e outros).	Percentual de ações monitoradas	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a transferência e a liquidação dos recursos de custeio (Incremento PAP e MAC)								
Ação Nº 2 - Validar o envio das remessas de dados de produtividade exigidas pelo Ministério da Saúde referentes às unidades contempladas pelos recursos								
Ação Nº 3 - Emitir relatórios mensais comparando os valores indicados, empenhados, pagos e executados na ponta, integrando a área de planejamento da saúde com a contabilidade municipal								
Ação Nº 4 - Submeter o consolidado mensal do monitoramento para ciência do Conselho Municipal de Saúde e inclusão nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)								
6.1.9	Elaborar e executar o Plano de Educação Permanente das equipes que atuam na Rede Municipal de Saúde	Número de instrumento elaborado e executado	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Desenvolver o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, por meio de capacitação contínua e sistematicamente as equipes multiprofissionais da Rede Municipal de Saúde, fortalecendo a gestão do cuidado, a humanização do atendimento e a atualização dos protocolos clínicos e operacionais								
6.1.10	Incentivar e fomentar a participação dos profissionais em reuniões, cursos, congressos e demais eventos relacionados a atenção básica, saúde pública e práticas integrativas e complementares	Percentual de profissionais capacitados	100	2025	Percentual	100	100	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os profissionais de saúde para participação em atividades de educação permanente e continuada para o aperfeiçoamento dos serviços de saúde								
6.1.11	os diversos setores da secretaria de saúde para execução das atividades laborais	Número de veículos adquiridos	1	2025	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Adquirir, locar e renovar de veículos automotores para estruturar e fortalecer a frota das unidades e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde								
6.1.12	Aquisição de espaço físico para realização de reuniões e capacitações de uso da secretaria de saúde	Número de espaço físico adquirido	0	2025	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir (compra) espaço físico (terrero) para construção de auditório e/ou sala de reuniões para capacitações e outros eventos da secretaria municipal de saúde								



4 DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e transferência de impostos (receita própria – R\$)	Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
0 – Informações Complementares	Corrente								-
	Capital								-
122 – Administração Geral	Corrente	1.772.500,00	127.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
	Capital	75.000,00	20.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
301 – Atenção Básica	Corrente	1.005.883,00	2.959.167,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.305.000,00
	Capital	270.667,00	59.333,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.605.500,00	1.329.000,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	4.980.000,00
	Capital	45.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	725.000,00
303 – Suporte Profilático e terapêutico	Corrente	20.500,00	130.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
304 – Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
305 – Vigilância Epidemiológica	Corrente	110.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
	Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00-
306 – Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	-

5 MONITORAMENTO

A etapa de monitoramento e avaliação constitui o eixo central que garante a efetividade da Programação Anual de Saúde (PAS) no município de São Francisco do Brejão - MA, transformando o planejamento público em uma ferramenta dinâmica, transparente e resolutiva de gestão.

O processo de planejamento no SUS fundamenta-se na estreita articulação e interdependência entre seus instrumentos fundamentais: o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Essa ciclicidade orienta a alocação de recursos e a definição das políticas públicas de saúde, fortalecendo diretamente o exercício da função gestora e a governança da rede municipal.

Para assegurar a transparência e a dinamicidade da gestão no território brejaoense, o monitoramento e a avaliação devem ocorrer com periodicidade quadrimestral (por meio da apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141/2012). Esse acompanhamento contínuo viabiliza a identificação precoce de gargalos e desvios, o ajuste oportuno de metas e recursos financeiros, a tomada de decisão baseada na realidade epidemiológica local e o fornecimento de subsídios consistentes para a consolidação do RAG.

Em suma, reafirma-se que este documento reflete o compromisso ético e político da gestão municipal com a consolidação e o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em São Francisco do Brejão. A viabilização das diretrizes e metas aqui pactuadas exige o alinhamento contínuo entre as equipes técnicas, a integração intra e intersetorial e a governança participativa, alicerçada no fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Mais do que o mero cumprimento das exigências legais do ciclo orçamentário e de planejamento do SUS, o alcance dos objetivos traçados nesta Programação Anual traduz o esforço coletivo para promover a equidade, garantir o acesso universal e aprimorar continuamente a qualidade da atenção e do cuidado em saúde oferecidos a toda a população brejaoense.